

Uma “solução” para a menoridade na Primeira República: o caso do Patronato Agrícola de Anitápolis/SC (1918 - 1930).

Daniel Alves Boeira.

Cita:

Daniel Alves Boeira (2012). *Uma “solução” para a menoridade na Primeira República: o caso do Patronato Agrícola de Anitápolis/SC (1918 - 1930)*. *Blumenau em Cadernos*, 53, 53-76.

Dirección estable: <https://www.aacademica.org/danielboeira/6>

ARK: <https://n2t.net/ark:/13683/pt3W/dYF>



Esta obra está bajo una licencia de Creative Commons.
Para ver una copia de esta licencia, visite
<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/deed.es>.

Acta Académica es un proyecto académico sin fines de lucro enmarcado en la iniciativa de acceso abierto. Acta Académica fue creado para facilitar a investigadores de todo el mundo el compartir su producción académica. Para crear un perfil gratuitamente o acceder a otros trabajos visite: <https://www.aacademica.org>.

Uma “solução” para a minoridade na Primeira República: o caso do Patronato Agrícola de Anitápolis/SC (1918 – 1930)

Daniel Alves Boeira¹

Na virada do século XIX para o século XX, as transformações no país foram sentidas em diversos setores da sociedade, como na economia e na educação. Em decorrência da abolição da escravidão e do advento da República, o Estado brasileiro voltou suas atenções para uma população até então ignorada e para uma nova civilidade.

A construção desta nova civilidade (baseado nos princípios do liberalismo), desvinculada dos tempos do Império, precisava de intervenção no movimento de sua população: nos seus hábitos e costumes, nos seus modos de ser e de estar, na sua inserção no tempo e no espaço e, sobretudo, nos seus ciclos de nascimentos e mortes. Era “preciso constituir sujeitos cidadãos afinados com os símbolos daqueles novos tempos: a indústria, a cidade, o progresso, a tecnologia, a ciência”².

No decorrer na Primeira República (1889-1930), as elites do país propuseram medidas buscando ordenar os fluxos sociais e econômicos, o que muitas vezes indicava um desejo de controle de amplos segmentos da população³. A ideologia do progresso estimulou o processo de modernização da cidade do Rio de Janeiro e conseqüentemente de outras grandes cidades brasileiras⁴. Ao mesmo tempo em que se envaidecem do progresso, as cidades se transformavam, trazendo novas adaptações e saberes sobre o urbano.

Conforme discorre Sidney Chalhoub, para as elites brasileiras influenciadas pelo pensamento burguês, a integração entre moralidade e trabalho era intrínseca, o que significava “incutir nos cidadãos o hábito do trabalho, pois essa era a única forma de regenerar a sociedade”⁵. Este projeto, patrocinado pelo Estado e pelas elites, previa que os ociosos fossem conduzidos a colônias de trabalho, com preferência para atividades agrícolas, onde seriam internados com o objetivo de adquirir o hábito do trabalho⁶.

¹ Bacharel e licenciado em História pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Mestrando no Programa de Pós-Graduação em História pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), sob orientação da Professora Doutora Luciana Rossato.

² MARQUES, Vera Regina Beltrão. **A medicalização da raça: médicos, educadores e discurso eugênico**. Campinas: Ed. Unicamp, 1994, p. 15.

³ ARAÚJO, Hermetes R. **A invenção do litoral**. Reformas urbanas e reajustamento social em Florianópolis na Primeira República. São Paulo, 1989. Dissertação (Mestrado em História), Pontifícia Universidade Católica/SP, p. 12.

⁴ A historiadora Ana Lúcia relata em sua dissertação, que o Estado Brasileiro na busca em prol da civilização fora influenciado pelo evolucionismo (teoria de Spencer que concebe o progresso como uma necessidade) e elabora a ideologia do progresso. Cf. BULCÃO, Ana Lúcia Eppinghaus. **Meninos Maiores**. O conflito da minoridade e maioria no Rio de Janeiro entre 1890 e 1927. Dissertação (Mestrado em História) – IFCS/UFRJ, 1992, p. 26.

⁵ CHALLOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque**. 2. Ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2001, p. 71.

⁶ *Ibid.*, p. 71.

A cultura política formulada pelas elites desde os tempos coloniais, enfatizava a conciliação e harmonia de classe, acrescentada pelo respeito à hierarquia. O paternalismo⁷ e o clientelismo ligavam fortemente, de cima para baixo, os patrões aos menos favorecidos. Os membros das classes altas podiam prover empregos, caridade e proteção.

As conexões entre lideranças empresariais, políticas e médicas tinham voz conjunta em torno dos ideais eugênicos⁸, abrindo caminho para a configuração de um mercado de trabalho praticamente livre, em que os trabalhadores eram juridicamente livres e teoricamente dotados de mobilidade. Isto exigiu que o Estado voltasse sua atenção para esta nova *clientela*, que fugia ao padrão de normalidade, impostos, gestados e difundidos pela psiquiatria, pela criminologia, pelos aparelhos judiciários e pelos policiais⁹.

Ao focalizar as camadas populares como um desses problemas e, em seu interior, a população infanto-juvenil (pobre), que deveria ser objeto de sua intervenção, o poder público, respaldado pelas ciências, idealiza uma série de projetos destinados ao reajustamento destas crianças à sociedade vigente. As iniciativas para atender crianças e jovens em situação de carência, acrescidos de discursos sobre o problema da "menoridade" ganharam mais espaço. O termo criança começava a ser insuficiente para expressar as várias implicações que permeavam a questão.

Na ordem desses discursos, crianças e jovens pobres passaram a ser sinônimo de "desassistidos" e/ou "pervertidos", orientando a criação de leis que oscilavam entre a defesa das crianças pobres e a ideia de que estas constituíam ameaça à ordem e ao progresso do país; deveriam, assim, ser protegidas e também educadas, para que contribuíssem com o futuro do país.

Nas formas de conduzir e governar a vida das crianças e jovens em conflito com a lei, os ditos "menores", eram criadas novas práticas de normalização, que instituíam demandas e impasses para instituições distintas, para além das escolas e das prisões. Havia a necessidade de "domar" a indisciplina e o risco social daqueles indivíduos. O termo "menor", até o século XIX,

⁷ Utilizaremos a conceituação que Chalhoub usa para paternalismo: "A autoridade do patrão é enfatizada e considerada essencial para que o trabalhador se veja obrigado a desempenhar suas tarefas com a eficiência exigida, mas os possíveis excessos na autoridade patronal são dissimulados sob a forma de proteção, da orientação que o bom patrão devia a seus trabalhadores passivos e abnegados. Cf. CHALHOUB, op. cit., p. 73.

⁸ Transformada em um movimento científico e social vigoroso a partir dos anos 1880, a eugenia cumpria metas diversas. Como ciência, ela supunha uma nova compreensão das leis da hereditariedade humana, cuja aplicação visava à produção de "nascimentos desejáveis e controlados". Ver: SCHWARCZ, Lília M. **O espetáculo das raças**. Cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930). São Paulo: Cia das Letras, 1993, p. 60.

⁹ O historiador Erivan retrata que "loucos, prostitutas, ébrios, jogadores, gatunos, menores, vadios e mendigos entre outros desviantes, responsáveis pela linha de frente dos comportamentos e práticas anti-sociais, seriam transformados em objetos de saber e, inevitavelmente, alvo de práticas de controle social associados a espaços próprios de reclusão e tratamento, caracterizando-se como objetos das chamadas *instituições disciplinares*" In: KARVAT, Erivan Cassiano. **A sociedade do trabalho**: Discursos e práticas de controle sobre mendicância e a vadiagem em Curitiba, 1890 – 1933. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 1998, p. 4.

era usado para evidenciar criança ou jovem, no uso do seu limite etário. A partir de 1889, os termos menor e menoridade foram “utilizados pelos juristas na determinação de idade, como um dos critérios que definiam a responsabilidade penal do indivíduo pelos seus atos”¹⁰. A preocupação pelo menor era inseri-lo no projeto de incorporação ao Brasil civilizado e moderno, seus delitos e suas ações deveriam ser remediadas conforme sua idade¹¹.

O Estado utilizou a tutela sobre a criança e o jovem como mecanismo de poder, enquadrá-los num padrão de normalidade era regra geral. Os “desassistidos” e os “pervertidos”, em sua maioria, pobres, deveriam ser regenerados pela educação e pelo trabalho. Logo, o menor, sinônimo de delinquente, passa a ter sua condição social amplamente discutida, e colocá-lo em instituições disciplinares ou colônias correccionais passou a ser a forma “apropriada” de resolver o problema.

"Menor" começava a se transformar em palavra comum, especialmente com a ajuda da imprensa. A utilização do termo possuía uma definição ambígua, podia indicar o limite de idade (pessoa com idade inferior a 18 anos), ou se referir a uma criança ou jovem em situação de desamparo ou delinquência. Ao observarmos a diferenciação entre os discursos da época, havia consonância entre a opinião pública, em relação ao menor. Os termos “criança” e “jovens” era reservados para os considerados sadios, que tinham família (estruturada)¹², e encaminhados para os estudos e futuramente para o trabalho.

No início do século XX, educar em associação a regenerar estava na ordem do dia para os educadores, que entendiam que isso traria melhor resposta das crianças, em vez da punição. Foi necessário pensar numa polícia aparelhada e técnica, eficaz no combate as ditas “pragas e detritos sociais” que ameaçavam a ordem e criavam obstáculos ao processo civilizatório, danificando a imagem da capital federal (Rio de Janeiro) aos olhos do estrangeiro e do restante do país.

Através do exercício cotidiano de sua função, o policial definia quem se encontrava na condição marginal, sendo a rua o seu grande tribunal¹³. Nesta ótica dualista na constituição das relações entre o agente repressivo do Estado (policia) e a população (em geral pobre), os códigos

¹⁰ LONDOÑO, Fernando Torres. A origem do conceito menor. In: PRIORE, Mary Del (org.). **História da criança no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1992, p. 130.

¹¹ No Código Penal de 1890 ficavam estabelecidas as fases da infância que marcavam o sujeito no ato da infração penal: os de idade inferior a 9 anos eram considerados imputáveis; aqueles cujas idades estavam entre 9 e 14 anos eram recolhidos quando apresentavam discernimento; e os que estavam entre 14 e 21 anos, pelo fato de ainda não terem chegado à maioridade, eram beneficiados com atenuantes. Este código somente foi alterado com a lei 4242 de 05/01/1921, que prescreveu a imputabilidade até 14 anos, processo especial para os que estavam na faixa entre 14 e 18 anos e manteve os atenuantes para os 18 a 21 anos. Ver: PASSETI, Edson. O menor na Brasil Republicano. In: PRIORE, Mary Del (org.). **História da criança no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1992, p. 148.

¹² Nosso entendimento para família estruturada daquele período é a conceituação usada para o núcleo representado pelo pai, mãe e filhos, sendo o pai chefe da família, e a mãe zeladora do lar e das funções domésticas.

¹³ BOEIRA, Daniel A. Modernidade e criminalidade na Primeira República: os patronatos agrícolas e a ressocialização da delinquência juvenil (Santa Catarina, 1918-1930). In: AREND, Silvia M. F.; et al. (Org.) **Infâncias Brasileiras: experiências e discursos**. Cascavel: Ed. UNIOESTE, 2009, p. 38.

informais sobreviviam à existência de todo processo formal de ação, em que as condutas eram construídas, conforme a abordagem, prática e conduta do agente da lei.

O crescimento da delinquência infantil determinava a criação de estratégias legais, na tentativa de colocar freios no aumento considerável de atos não assimiláveis. A imediata ação da polícia era o estratagema mais adotado, as prisões eram a forma mais eficaz, rápida e sucinta de livrar as ruas destas mazelas. O procedimento usado para os menores era praticamente igual ao adotado para os adultos. O acusado em geral¹⁴ praticamente não falava, apenas informava sobre seus dados pessoais para a autoridade competente (escrivães e delegados) e não havia averiguação dos mesmos, sobre o delito cometido.

O agente policial que efetuava a prisão tinha conduta praticamente igual nas falas, encontradas nos processos: “vagava pela rua em completa ociosidade, sabe da ciência própria que é vadio, não tem profissão nem arte ou fortuna própria, vive de pequenos furtos”¹⁵. Em alguns casos as palavras eram mudadas ao adjetivar o vadio como ébrio, ladrão ou desordeiro. O processo de captura e prisão era rápido, pois uma vez instaurados o processo, o acusado (menor) era imediatamente preso, recebia a nota de culpa, muitas vezes escrita pelo próprio delegado, que devia ser assinada pelo menor ou alguém (pai, mãe ou tutor). Em alguns casos, o acusado tinha vinte e quatro horas para defesa. Aos menores, o Estado provinha curadores, nomeados pela autoridade policial, uma vez que a lei garantia assistência jurídica.

Neste mesmo período, as atenções se voltam para o ambiente familiar, a criança começava a ocupar um lugar de destaque, passava a ser peça chave para a nova nação, um futuro homem de bem, útil para o progresso do país. Nesta nova nação, idealizada pela intelectualidade (médica, jurídica e educacional), era atribuída à família a tarefa de inculcar os bons costumes; para tanto, era necessário um lar tranquilo, no qual pais ou tutores deveriam ser exemplares.

Os discursos das elites, representados pela classe política, médica e jurídica, entendiam que o abandono de jovens e crianças era o elemento causador da desorganização familiar, resultado da negligência e da incapacidade dos pais, causa primeira da criminalidade infantil. Portanto, ações do Estado no seio familiar tinham a justificativa direta na salvação desta parcela da sociedade.

Ao contrário, com as teses dos republicanos, a expansão educacional seria a grande arma utilizada para a transformação da sociedade. Era necessário que a instituição propusesse normas,

¹⁴ Em nossa pesquisa, constatamos que os menores eram autuados em geral pelos delitos de furto, roubo, vadiagem; além de “andar em correias, com armas e instrumentos capazes de produzir uma lesão corporal, provocando tumultos ou desordens, ameaçando pessoa certa ou incerta, ou inculcando terror de algum mal” Cf. **BRASIL**. DECRETO N. 847, 11 de outubro de 1890. Artigo 402. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=66049>> Acesso em: 01 out. 2011.

¹⁵ BULCÃO, op. cit., p. 77.

princípios e valores aos educandos, permitindo manter a ordem, a regeneração dos vícios, evitando o aumento da marginalidade. Este fato colocava a educação como fator de resolução de problemas sociais existentes no Brasil, sendo oferecida à sociedade como caminho para o progresso.

A renovação educacional era o mote de uma educação integral, assentada no tripé saúde, moral e trabalho. Foi uma das repostas políticas ensaiadas por setores da intelectualidade brasileira na redefinição dos esquemas de dominação vigentes¹⁶. A educação era usada como dispositivo para a disciplinarização social, capaz de garantir a ordem sem o emprego da força, habilitando a população aos bons costumes, tornando os indivíduos “dóceis” gradativamente.

Nesta perspectiva, os indivíduos, desde pequenos, deveriam ser educados de acordo com no mínimo, duas medidas disciplinares: 1ª) a disciplina do tempo, marcando as diversas formas de fiscalização (tempo de acordar, brincar, estudar); 2ª) a disciplina trabalhista, atendendo ao projeto de construção de adultos acostumados com o mundo do trabalho, ou seja, desde cedo, “o corpo deveria ser “domesticado” para desempenhar atividades que formassem nas crianças e adolescentes o gosto pelo trabalho”¹⁷.

Ao lidar com o universo correcional, o espaço escolar tenta, inúmeras vezes, afirmar sua identidade. O menor, muitas vezes chamado de interno ou de educando, por vezes tornava sua adaptação ao ambiente institucional ambígua.

A partir da pesquisa sobre os centros correcionais, enfocamos o Patronato Agrícola de Anitápolis, criado pelo decreto nº 12.893, do dia 28 de fevereiro de 1918¹⁸, situado a aproximadamente 100 km de Florianópolis (SC), entre a Serra Geral e o litoral. Esta instituição, de caráter educativo e “regenerativo”, em moldes eugenistas, sectários e modernizadores, recebia menores vindos em sua maioria do Rio de Janeiro. O projeto de um Brasil moderno voltado ao trabalho (agrícola), direcionava iniciativas a uma parcela de menores, os vagantes nas ruas e os jovens considerados perniciosos, os chamados “delinquentes juvenis”, que circulavam pelos grandes centros urbanos do país.

Esta instituição entendia a menoridade como matéria-prima a ser lapidada; ocupava-se do menor desde a sua chegada até a sua adequação ao novo ambiente no qual viveria até completar 18 anos. Implementado em vários estados do Brasil, o patronatos agrícolas foram uma das mais importantes ações do governo republicano na área das políticas sociais infanto-juvenis, até a

¹⁶ CARVALHO, Marta M. C. Quando a história da educação é a história da disciplina e da higienização das pessoas. In: FREITAS, Marcos C. de. **História social da infância no Brasil**. São Paulo: Cortez, 1997, p. 284.

¹⁷ SILVA, Ana Márcia. Elementos para compreender a modernidade do corpo numa sociedade racional. **Cadernos CEDES**. Ano XIX, n, 48, Ago. 1999, p. 22.

¹⁸ **BRASIL**. Relatórios do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio. 1919.

instituição do Código de Menores de 1927. Eram subordinados à Diretoria-Geral do Serviço de Povoamento, a qual estava inserida no Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio (MAIC).

O patronato assumia a transformação e o controle do espaço rural inseridos na política de colonização estatal para preenchimento de zonas consideradas inabitáveis ou de pouca concentração populacional, este entendimento seria "uma solução complementar ao esforço policial de manter a ordem, mas também como uma forma específica de entendimento do espaço rural"¹⁹.

Entre as classes mais abastadas da capital catarinense e região, a prática do internamento de jovens em instituições de ensino era comum, como no Colégio Catarinense, escola privada da capital administrada por padres jesuítas²⁰. O patronato agrícola usou o modelo do internato na alocação dos seus internos, com práticas educativas como controle do tempo dos banhos, a fiscalização dos dormitórios ou a organização dos horários de estudo e atividades físicas.

A instituição oscilava entre um espaço de formação profissional – muitas vezes para um trabalho precário, braçal, como lavrador – e de prevenção e gestão dos riscos e da periculosidade. As artes liberais de governar a vida (neste caso a governabilidade destes menores), conforme indicou Foucault, teciam novas práticas de normalização que instituem demandas e impasses para a escola, distintas das clássicas tecnologias disciplinares de poder²¹. O menor “servia” como peça-chave na percepção e concepção que o patronato lhe impunha, na forma de lida-lo como matriz de uma empreitada maior, a sua futura colocação no mundo do trabalho.

A projeção nacional dos patronatos agrícolas, amparados pelo MAIC, trazia esperança de crescimento econômico pela agropecuária. Através da educação técnica, seriam erradicadas de vez as três chagas que assolavam o país: o analfabetismo, a indigência e a vagabundagem, causas de males e crimes²².

A profissionalização da educação no campo através dos patronatos agrícolas foi fundamental para as entidades civis e governamentais, que viram neles também uma forma de fixar o homem no meio rural, evitando desabastecimentos futuros nas cidades.

A infância (pobre e desamparada) era bastante citada no relatório do MAIC de 1918. O tema era considerado visionário, pois introduzia outro órgão além da polícia judiciária na disputa

¹⁹ VIANNA, Adriana de R. B. **O mal que se adivinha**: polícia e minoridade no Rio de Janeiro, 1910 - 1920. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999, p. 79.

²⁰ Ver: DALLABRIDA, Norberto. **A fabricação escolar das elites**. O Ginásio Catarinense na Primeira República. Florianópolis: Cidade Futura, 2001.

²¹ Sobre este aspecto ver a terceira parte, Disciplina, da obra *Vigiar e Punir* no qual o autor discorre sobre o controle, as disciplinas, a composição das forças, etc. In: FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**: Nascimento da prisão. Niterói: Vozes, 1987.

²² **BRASIL**. Relatórios do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, 1918, p. 132.

pela salvação da menoridade. O teor dos escritos revela medidas austeras para acabar com a criminalidade e a ignorância, pois

não há como fugir a essa evidência. Quaisquer que sejam as objeções, o fato inelutável é este: onde a educação social se eleva, o nível da criminalidade decresce. Combatendo-se a ignorância, desarma-se, com os mesmos golpes, a odiosidade que alimenta os maus instintos e conduz a miséria e a delinquência pelo caminho do vício²³.

O Patronato Agrícola de Anitápolis atendia a 150 internos anualmente, entre crianças e jovens. A idade mínima para o ingresso era de nove anos; aos dezoito, eram desligados da instituição. Muitos deles, voltavam para as cidades e famílias de origem. Alguns poucos ficavam em Anitápolis e ganhavam lotes de terras pelas imediações, dando continuidade ao que lhes fora ensinado, uma espécie de recompensa para os que apresentassem boas notas e bom comportamento.

O papel da polícia do Rio de Janeiro era fundamental, pois o que ela “exercia nos procedimentos para o ingresso nos patronatos agrícolas era respaldado por várias instituições, as quais aportavam algum suporte que viabilizava a intermediação que ela implementava”²⁴. Aos menores apanhados nas ruas, pelos seus delitos, ou mandados pelos pais e/ou tutores, para o ingresso em algum patronato, era prática comum o aguardo em instituições como: a Casa de Detenção do Distrito Federal, a Casa de Preservação do Patronato de Menores, o Depósito de Presos, a Escola de Menores Abandonados e a Escola Premonitória Quinze de Novembro. Nos casos de menores com problemas de saúde, pouca idade ou do sexo feminino, outras instituições eram usadas como locais de espera: Hospital São Zacharias, Hospital Nacional de Alienados, Asilo Bom Pastor e a Casa dos Expostos, situados na cidade do Rio de Janeiro.

Os patronatos funcionavam como alternativa às tradicionais instituições presidiárias urbanas, entendidas como degradantes, por conta do seu caráter fechado e segregacionista, não diferem da atual realidade, em que são considerados depósitos humanos, sem promover a ressocialização do jovem infrator. Crianças e jovens inseridos nos patronatos agrícolas tinham que ser transformados de acordo com as premissas sociais vigentes, e era nestes ambientes que se fabricava a mudança do marginalizado para o futuro trabalhador.

Através desta pesquisa, foi possível constatar a existente credibilidade do Estado em relação ao sistema de patronato. Havia a necessidade de muitos recursos para a manutenção da instituição, e eram em parte fornecidos pelo próprio Núcleo Colonial de Anitápolis, que chegou a ser, segundo relatos, um dos mais promissores do Brasil.

²³ BRASIL. Relatórios do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, 1918, p. 133.

²⁴ OLIVEIRA, Milton Ramon Pires de. **Formar cidadãos úteis: os patronatos agrícolas e a infância pobre na Primeira República**. Bragança Paulista: EDUSF, 2003, p. 69.

Dos três núcleos coloniais federais que existiram em Santa Catarina, somente o de Anitápolis teve a instalação de um Patronato Agrícola²⁵. Milton Ramon aponta que a instalação dos patronatos agrícolas em determinadas regiões se dava pela necessidade do “ensino de práticas agrícolas atenderem à variedade dos meios regionais onde eram implementadas”²⁶, o que é muito curioso, pois os internos do patronato vinham da capital federal.

Anitápolis, como núcleo colonial, atendia às especificações e características que cada patronato deveria ter, as condições particulares desta zona rural eram propícias na maneira de ensinar as culturas e os métodos agrícolas. O núcleo, e posteriormente o patronato, obedeciam uma política geral de povoamento controlado no campo, que incluía meios coercitivos de preenchimento de seu contingente de trabalhadores. Dos patronatos criados em 1918, quatro foram instalados em núcleos coloniais: os de Visconde de Mauá, Monção, Pereira Lima e Anitápolis²⁷.

O discurso das elites era voltado à profissionalização das atividades do campo, vinculado as indústrias focadas na produção agrícola, associando a aplicabilidade do ensinamento nos patronatos, para que fossem cumpridos os seus propósitos educacionais nos seguintes ramos de produção: cultura de plantas industriais; horticultura e jardinocultura; pomicultura; pecuária e indústria animal.

A implementação do patronato ampliou os embates entre os moradores do núcleo colonial e os “novos” moradores (menores), em que novos rumos foram dados aos problemas locais. Forçosamente, a comunidade do Núcleo, os internos e o corpo funcional do Patronato buscavam, “a coexistência simultânea de vários seres humanos relacionados entre eles”²⁸.

O método educativo aplicado nos patronatos agrícolas no país era baseado na educação cívica, física e moral. A educação cívica tinha o objetivo de despertar no aluno o sentimento patriótico e o respeito às instituições republicanas. A educação física traria ao aluno a prática da higiene associada aos exercícios. Por último, e não menos importante, havia a educação moral, que repetia algumas fórmulas:

como sucede nessa espécie de automatismo escolar que instituímos em relação a quase todas as disciplinas, só muito excepcionalmente o menino acabará identificando-se com os preceitos que todo homem é obrigado a cumprir para com a sociedade e para consigo mesmo²⁹.

²⁵ Infelizmente, em nossas pesquisas ainda não achamos real motivo aparente desta localidade como sendo a única no estado catarinense escolhida pela União. Desconfiamos que a escolha seja pela proximidade com a capital catarinense e pelo terreno montanhoso e de difícil acesso a localidade, dificultando a fuga dos internos.

²⁶ OLIVEIRA, op. cit., p. 30.

²⁷ O Decreto nº 12.893 de 28/02/1918, criou os Patronatos Agrícolas em São Paulo (Monção), Minas Gerais (Visconde de Mauá, Venceslau Brás, Casa dos Otoni e Delfim Moreira) e Santa Catarina (Anitápolis). In: **BRASIL**. Relatório do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio (RMAIC), 1919.

²⁸ ELIAS, Norbert. **A sociedade dos indivíduos**. Lisboa: Dom Quixote, 1993, p. 39.

²⁹ **BRASIL**. Relatórios do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, 1918, p. 140.

A necessidade de positivar o trabalho adentrava os espaços escolares (inclua-se os institutos disciplinares como os patronatos agrícolas, por exemplo) em âmbito nacional. O trabalho, os trabalhadores e seus ensinamentos, se delineavam como os grandes produtores da riqueza nacional, ícones de uma promessa de futuro grandioso. A emergencial necessidade do Estado de articular a formação do povo brasileiro em prol de criação de mão-de-obra (industrial e rural), “a fim de mitigar as disputas e conflitos sociais”³⁰.

Para as crianças e jovens que fugiam demais às normas estabelecidas pelo decreto nº 13.706 de 25 de julho de 1919, os artigos 35 e 40 traziam mudanças mais significativas. Estabelecida as idades de 10 a 16 anos para o ingresso, não sendo admitidos nos patronatos agrícolas menores delinquentes ou que portassem doença contagiosa, lesão ou qualquer deficiência orgânica que os inabilitassem aos serviços agrícolas. Como cita o ofício:

Sr. Dr. Chefe de Polícia do Distrito Federal.

Tenho a honra de solicitar vossas providências, no sentido de serem preparados mais noventa menores (90), que deverão embarcar nos primeiros dias do próximo mês de Novembro, com destino ao Patronato Agrícola de “Anitápolis”, no Estado de Santa Catarina.

O Diretor daquele Patronato pede, entretanto, que não sejam relacionados indivíduos maiores de 18 anos, e que se evite, tanto quanto possível, a remessa de menores de péssima conduta, conforme sucedeu com a primeira leva, internada no referido instituto.

Reitero-vos meus protestos de alta estima e considerações distintas.

Saúde e Fraternidade

Dulpe Pinheiro Machado – Diretor do Serviço de Povoamento³¹.

O menor continuava sendo a peça primordial deste mosaico de ações, porém, o refinamento destas ações lapidava o tipo de menor que poderia ser inserido nos patronatos agrícolas, conforme podemos verificar na fala do Diretor do Serviço de Povoamento de Santa Catarina.

A par das noções de agrotecnia e veterinária, o ensino ministrado ainda incluía a educação cívica, aos moldes da educação militar, atentando para as noções de ordem, civismo e disciplina.

As normas estabelecidas pelo diretor reverberavam as estratégias do Estado em práticas educacionais aplicadas aos jovens alunos, fosse pela instrução ou pela correção destes sujeitos. As relações de poder mostram as posições dos personagens em questão: de um lado, o “fabricador” da disciplina, com uma gama de instrumentos: “o olhar hierárquico, a sanção normalizadora e sua

³⁰ PANDINI, Sílvia. **A Escola de Aprendizes Artífices do Paraná**: “Viveiro de homens aptos e úteis” (1910 - 1928). Dissertação de Mestrado em Educação - UFPR, 2006, p. 30.

³¹ **ARQUIVO NACIONAL** – IJ6 Série Justiça, Subsérie Polícia. Ofício nº. 2.906 da Diretoria do Serviço de Povoamento (MAIC) para o Chefe de Polícia do Distrito Federal em 17 de outubro de 1918.

combinação num procedimento que é específico, o exame”³². Do outro lado, o que seria o “produto final”: jovens infratores que mediante esta relação de forças impunham suas táticas e astúcias de maneira que aproveitavam “as ocasiões e delas depend[iam], sem base para estocar[em] benefícios, aumentar[em] a propriedade e prever[em] saídas”³³.

O “educar” no patronato diferia da escola dita tradicional. Seu corpo funcional ensinava aos alunos, além das disciplinas normais, outras relativas à prática agrícola e ao ensinamento de outros ofícios, como selaria, ferraria e sapataria. As atividades relacionadas à agricultura consistiam no acompanhamento de todo o processo de produção desde a derrubada da mata, o plantio, os cuidados da lavoura e a colheita, além da criação de diversos animais, como porcos, galinhas, cavalos, bovinos, entre outros.

Cada patronato deveria se adequar a sua realidade, de acordo com o gênero da produção a que o estabelecimento fora destinado. Para a geografia de Anitápolis, com áreas montanhosas e densas florestas, especulamos que o ensino profissional fora bastante diversificado, com especialidades múltiplas, agregando os conhecimentos implementados pelas noções agrícolas demandadas para a subsistência da localidade.

As penas disciplinares assumiam as mais diversas formas, como consta em parte do relatório do MAIC de 1919³⁴, que trata das penas, em que “foram recolhidos ao isolamento 20 menores, admoestados em classe 10 e privados do recreio 2”³⁵. Não descreveram os motivos dos menores que praticaram as faltas, porém, demonstrava a necessidade que havia de organização destes espaços úteis para as localizações funcionais a que estes alunos estavam dispostos individualmente nesta circularidade, numa rede de relações³⁶.

O bom comportamento era analisado através de critérios como linguagem, participações em atividades, atitudes corporais, assim como definia o que seria o mau comportamento. Para civilizar condutas era preciso professores austeros, com noções de civismo e até certo militarismo nas suas condutas, acompanhados de perto por vigilantes, capatazes e funcionários que ora custodiavam os menores, ora auxiliavam no ensino, como monitores de turmas.

A prática de atividades que exigiam o empenho e a destreza física dos alunos, como a ginástica, exercícios militares e o escotismo, tinham a intenção de desenvolver progressivamente o educando, como expõe este relatório:

³² FOUCAULT, op. cit., p. 142.

³³ CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano**. Artes de fazer. Petrópolis: Vozes, 1994, p. 100.

³⁴ **BRASIL**, Decreto n. 13.706 de 25 de Julho de 1919, Capítulo IX, artigo 88.

³⁵ **ARQUIVO MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS**. Resumo dos fatos dos principais fatos ocorridos no mês de Março de 1920, ao Diretor do Serviço de Povoamento, em 03 de abril de 1920.

³⁶ FOUCAULT, op. cit. 125.

Exercícios para infantaria – Evoluções de companhia a toque de corneta. Continuo a instar que os alunos cada vez mais se dedicam nas instruções militares.

Ginástica – Exercícios sem arma [...], soltos em aparelhos, corridas e fogos esportivos etc. Noto também que todos os alunos se mostram bastantes interessados por esses exercícios.

Sinaleiros – Continuação teórica e prática. Com grande satisfação minha tenho o prazer de comunicar-vos que os educandos têm tomado grande interesse para esta instrução.

Esguima de baioneta – Continua a instrução aos alunos os exercícios de esgrima preparatória, continuando a notar em cada educando a agilidade necessária para a esgrima de [...].

Escotismo – Continuação de ginástica e [...] individual. Considerado deixar aqui registrado a boa vontade e interesse com que os alunos se esforçam para o bem [...]³⁷.

A educação com base militar, através de exercícios de infantaria³⁸, ginástica (sueca) e do escotismo, associado às atividades ao ar livre, era vista com entusiasmo pelos rapazes. Uma disciplina complementava a outra, as ordens e as condutas praticadas pelos toques de corneta, pela voz ativa do líder nas caminhadas, nos passeios e na descoberta do meio circundante da localidade, com suas matas, trilhas e cachoeiras, faziam destes eventos momentos lúdicos, sem perder a conduta que o militarismo aspirava.

O escotismo adotado no Patronato era o mesmo recém-incorporado ao Brasil por militares da Marinha Brasileira (1910), movimento este inventado em 1907, pelo oficial do exército inglês Robert Stephenson Smith Baden Powell, ultrapassando fronteiras e incorporado pelo seu caráter instrutivo da “auto-educação”³⁹.

³⁷ **ARQUIVO MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS.** Relatório do instrutor Carlos Augusto para o Diretor do Patronato Agrícola de Anitápolis, sobre os exercícios militares, ginásticos, esgrima de baioneta, sinaleiros e escotismo durante o mês de julho de 1921.

³⁸ A Infantaria é a mais antiga arma do Exército e geralmente dotada dos maiores efetivos, formada por soldados que podem combater em todos os tipos de terreno e sob quaisquer condições meteorológicas, podendo utilizar variados meios de transporte para serem levados à frente de combate. Sua principal missão é conquistar e manter o terreno, aproveitando a capacidade de progredir em pequenas frações, de difícil detecção e grande mobilidade. A infantaria contemporânea frequentemente emprega o princípio de Fogo e Movimento para atingir uma posição dominante em relação àquela do inimigo. A Infantaria moderna segue uma organização que divide as tropas de infantaria agrupando-os em unidades chamadas de divisões, brigadas, batalhões, companhias e pelotões. Disponível em: <<http://pt.wikipedia.org/wiki/Infantaria>>, Acesso em: 12 set. 2011.

³⁹ Baden Powell criou como oficial britânico uma série de “inovações” por onde atuava no Exército, destacamos: a divisão do pelotão em grupos, com seis homens; uma espécie de prêmio, para os melhores desempenhos: o distintivo da Flor de Lis. O sistema foi adotado no Exército, os métodos e idéias foram agrupados, e transformados no livro “*Aids to Scouting*”, uma espécie de manual para exploradores. Depois na região de Transvaal (África do Sul) sob seu comando consegue resistir às investidas dos Boers, no chamado ‘cerco de Mafeking, seu contingente era menor que o inimigo. Foram empregados meninos como mensageiros e ajudantes para liberar soldados disponíveis para as trincheiras. Após, começa a articular e publica uma série de fascículos nos jornais de Londres, agrupados sob o nome de “*Scouting for Boys*” (Escotismo para Rapazes no Brasil). Adaptado do livro para seus soldados na África. Atinge jovens usando a isca das necessidades de aventura e auto-afirmação. O “Escotismo para Rapazes” não era uma idéia por todo original, pois vários educadores como Montessori e Freinet já pregavam os mesmos conceitos se propunha, a auto-educação. Sua originalidade foi ter colocado um caráter prático para estes conceitos; unindo pedagogia, sociologia, educação física, filosofia, formação militar, acrescentando sua própria experiência pessoal. O programa planejado continha: técnica de acampamento, observação, artes manuais, cavalheirismo, salvamento de vidas, patriotismo. Os ideais, as atividades e sistema de equipe foram uma grande atração a milhares de jovens de toda a Inglaterra, que começaram a praticar essa nova filosofia. Cf. POWELL, Robert S. S. Baden. **Lições da Escola da Vida.** Brasília: Ed. Escoteira, 1986; Id. **Caminho para o Sucesso.** Brasília: Ed. Escoteira, 1984; Id. **Escotismo para Rapazes.** Brasília: Ed. Escoteira, 1986.

Porém, nem todas as atividades ao ar livre eram vistas com bons olhos pelos educandos: os trabalhos agrícolas eram penosos, a repetição de movimentos, a mecanização do fazer não tinha as mesmas desenvolturas que os exercícios militares, a ginástica e o escotismo. O relatório sobre o ensino da prática agrícola demonstrava o desinteresse geral dos alunos, “quanto ao seu aproveitamento só direi que a grande maioria tem manifesta e cordial ojeriza pela nobilíssima arte de laborar a terra”⁴⁰.

Para manter os alunos ordeiros durante o ensino da prática agrícola, um artifício extremamente eficiente e prático para estas situações foi utilizado, a vigilância. Este recurso demonstra que entre as táticas empregadas pelos menores estava em gazejar as aulas e até empreender fugas. Por outro lado, as estratégias de vigilância adotadas eram o expediente usado pela polícia, além daquelas adotadas pelo corpo funcional do Patronato, como demonstra parte deste relatório: “aproveito a ocasião para vos pedir o aumento das diárias aos sargentos e anspeçadas (cabos e soldados), como incentivo ao bom desempenho de suas funções de chefes de turmas, proporcionalmente ao posto”⁴¹. O encarceramento ao ar livre reconstituiria nos alunos o gosto pelo trabalho (forçosamente), parafraseando Foucault, buscava-se a transformação da alma e do comportamento dos indivíduos⁴².

Os últimos anos de funcionamento do Patronato Agrícola de Anitápolis não foram dos melhores para a instituição, por conta de problemas de ordem interna, escassez de verba federal, e por fim, o combate da Serra da Garganta (1930), quando tropas getulistas vindas do Rio Grande do Sul lutaram contra funcionários do patronato e demais combatentes leais ao governo do recém eleito Julio Prestes. As tropas getulistas foram vencedoras neste combate surpreendendo a resistência dos governistas, levando Getúlio Vargas ao poder através de seu movimento revolucionário⁴³. Uma vez no poder, o presidente Getúlio Vargas sancionou um decreto em 1930, pondo fim ao Patronato Agrícola de Anitápolis, e também a outras instituições congêneres⁴⁴.

Para historiadores como Rousso, o período em questão atende a chamada História do Tempo Presente⁴⁵, pois “a História do Tempo Presente não contempla apenas a história do século 20”⁴⁶. A pesquisa retrata um período de 12 anos (1918-1930), o tema minoridade vem

⁴⁰ **ARQUIVO MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS**. Relatório mensal apresentado em 05 de abril de 1920, ao diretor do Patronato Agrícola de Anitápolis, pelo auxiliar agrônomo Araújo Videira, alusivo ao mês de março de 1920.

⁴¹ Ibidem.

⁴² FOUCAULT, op. cit. 101.

⁴³ FAUSTO, Boris. **História Concisa do Brasil**. São Paulo: Edusp, Imprensa Oficial do Estado, 2001, pp. 178-181.

⁴⁴ **BRASIL**. DECRETO N. 19.494, de 16 de dezembro de 1930. Disponível em: <www.senado.gov.br> Acesso em: 26 jan. 2009.

⁴⁵ O autor questiona a relação da 2ª Guerra Mundial como “matriz do tempo presente”.

⁴⁶ ROUSSO, Henry. A História do Tempo Presente, vinte anos depois. In: Porto Jr., Gilson. **História do Tempo Presente**. Bauru: Edusc, 2007, p. 277-296.

sendo debatido em várias esferas da sociedade e por diversas ciências, antes e depois do período supracitado, mostrando a importância do tema⁴⁷. Para entender o lugar social que a criança ocupa na historiografia não podemos analisar as fontes de forma isolada. Isso porque cada época profere um discurso que revela seus ideais e expectativas em relação às crianças e aos jovens, tendo esses discursos consequências constitutivas sobre um sujeito que está em formação.

Nossas intenções historiográficas com a pesquisa é traçar um perfil de como se dava a relação entre a estrutura oferecida para a finalidade educacional e regenerativa desta minoridade. Apoiados em Norbert Elias, Michel de Certeau e Michel Foucault, embasamos nossa análise sobre a disciplina, os discursos e as experiências destes/sobre estes sujeitos.

As experiências vividas relatadas nos documentos oficiais também mostram sutilmente a “voz” destas crianças e jovens, frente a todo um contexto que esta inserida⁴⁸. As táticas e as estratégias adotadas pelos sujeitos (jovens) em relação à instituição (Patronato) têm na ótica de Certeau a compreensão destas sociabilidades⁴⁹.

Uma instituição como o Patronato Agrícola de Anitápolis, com profissionais diversos, alunos “forçados” a estudar, uma diversidade grande de discursos e vivências, inevitavelmente traria confrontações das mais diversas. A disciplina usada como força motriz, amparada nas características da melhora física e mental das futuras gerações brasileiras, amplificaria o padrão seguido pelos moldes higienistas, sujeitos fortes, robustos e saudáveis⁵⁰.

Os patronatos agrícolas no Brasil não têm sido objeto de muitas pesquisas no campo historiográfico (e pedagógico)⁵¹. Assim, como “toda ação social é vista como o resultado de constante negociação”⁵², a narrativa histórica também é resultado de constantes negociações entre a documentação analisada e as leituras realizadas, o que leva a novas configurações e desdobramentos da pesquisa.

Também entendemos que o estudo da minoridade não entende o indivíduo “menor” como entidade autônoma, mas procura retirá-lo do patamar da marginalidade, muitas vezes

⁴⁷ O programa de Pós-Graduação em História da UDESC tem sua área de concentração na “História do Tempo Presente”.

⁴⁸ A autora Maria Clemente Pereira da Cunha, na obra **O Espelho do Mundo**, se baseou através da pesquisa dos prontuários dos pacientes do Juquery para “ouvir” suas vozes até então desconhecidas pela historiografia. In: CUNHA, Maria C. P. **O Espelho do Mundo: Juquery - a história de um asilo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

⁴⁹ CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano**. Artes de fazer. Petrópolis: Vozes, 1994.

⁵⁰ VICENTE Abreu; AMARAL, Giane Lange do. Medidas higienistas adotadas no Patronato Agrícola Visconde da Graça (1923-34) - Pelotas/RS. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, n.37, mar.2010, p. 126.

⁵¹ Recentemente novas pesquisas fazem referência aos Patronatos e instituições congêneres, como os Aprendizados Agrícolas, instalados pelo Brasil. Cf. VICENTE, Magda de Abreu. **O Patronato Agrícola Visconde da Graça em Pelotas/RS (1923-1934): gênese e práticas educativas**. Dissertação de Mestrado em Educação, UFPel, 2010; NERY, Marco A. A. Melo. **Pelos caminhos de Deméter: Os aprendizados agrícolas federais e as políticas para o ensino agrícola primário no início do século XX (1910 – 1947)**. Tese de Doutorado em Educação. Salvador: UFBA, 2010.

⁵² LEVI, Giovanni. Sobre a micro-história. In: BURKE, Peter (Org.). **A escrita da história**. São Paulo: Ed.UNESP, 1992, p. 135.

imposto pela historiografia. O esforço de tornar o tema aprazível aos olhos minuciosos do leitor é uma hercúlea tarefa, pois muitas vezes não há compreensão sobre a forma de avaliar personagens históricos e seu “definidor primário”⁵³.

A temática ainda é extremamente atual e relevante, os patronatos agrícolas não existem mais, outros nomes e formas de tratamento foram adotados. Entretanto, “o adolescente infrator ou em conflito com a lei”, como mencionado no Estatuto da Criança e Adolescente⁵⁴, ainda é uma questão do Estado e da sociedade. Percebemos que o *problema* ainda persiste. Este artigo busca servir como contribuição social a fim de dar subsídios históricos e pedagógicos para o entendimento de questões atuais que envolvam a infância e a juventude brasileira.

Bibliografia

ARAÚJO, Hermetes R. **A invenção do litoral**. Reformas urbanas e reajustamento social em Florianópolis na Primeira República. São Paulo, 1989. Dissertação (Mestrado em História), Pontífice Universidade Católica/SP.

ARQUIVO MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS - Ofícios, mensagens, relatórios e informativos vinculados ao Patronato Agrícola, o Núcleo Colonial e instituições entre os anos de 1917 a 1930.

ARQUIVO NACIONAL - IJ6: Série Justiça, Subsérie Polícia.

BRASIL. DECRETO N. 847, 11 de outubro de 1890. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=66049>> Acesso em: 01 out. 2011.

BRASIL. DECRETO N. 12.893, de 28 de fevereiro de 1918. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaNormas.action?numero=12893&tipo_norma=DEC&data=19180228&link=s> Acesso em: 04 out. 2011.

BRASIL. DECRETO N. 13.706, de 25 de julho de 1919. Disponível em: <http://ciespi.org.br/media/decreto_13706_25_jul_1919.pdf> Acesso em: 04 out. 2011.

BRASIL. DECRETO N. 19.494, de 16 de dezembro de 1930. Disponível em: <www.senado.gov.br> Acesso em: 26 jan. 2009.

BRASIL. LEI N. 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm Acesso em: 30 dez. 2011.

BRASIL. Relatórios do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, 1918 – 1919.

⁵³ MATTELART, Amand; NEVEU, Érik. **Introdução aos estudos culturais**. São Paulo: Parábola Editorial, 2004, p. 90.

⁵⁴ **BRASIL**. LEI N. 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm Acesso em: 30 dez. 2011.

BOEIRA, Daniel A. Modernidade e criminalidade na Primeira República: os patronatos agrícolas e a ressocialização da delinqüência juvenil (Santa Catarina, 1918-1930). In: AREND, Sílvia M. F.; et al. (Org.) **Infâncias Brasileiras: experiências e discursos**. Cascavel: Ed. UNIOESTE, 2009.

BULCÃO, Ana Lúcia E., **Meninos maiores: o conflito da menoridade e maioridade no Rio de Janeiro entre 1890 e 1927**. Dissertação de Mestrado em História, Rio de Janeiro: UFRJ, 1992.

CARVALHO, Marta M. C. Quando a história da educação é a história da disciplina e da higienização das pessoas. In: FREITAS, Marcos C. de. **História social da infância no Brasil**. São Paulo: Cortez, 1997, pp. 269-287.

CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano**. Artes de fazer. Petrópolis: Vozes, 1994.

CHALLOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque**. 2. Ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2001.

CUNHA, Maria C. P. **O Espelho do Mundo: Juquery - a história de um asilo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

DALLABRIDA, Norberto. **A fabricação escolar das elites**. O Ginásio Catarinense na Primeira República. Florianópolis: Cidade Futura, 2001.

ELIAS, Norbert. **A sociedade dos indivíduos**. Lisboa: Dom Quixote, 1993.

FAUSTO, Boris. **História Concisa do Brasil**. São Paulo: Edusp, Imprensa Oficial do Estado, 2001.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: Nascimento da prisão**. Niterói: Vozes, 1987.

KARVAT, Erivan Cassiano. **A sociedade do trabalho: Discursos e práticas de controle sobre mendicância e a vadiagem em Curitiba, 1890 – 1933**. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 1998.

LEVI, Giovanni. Sobre a micro-história. In: BURKE, Peter (Org.). **A escrita da história**. São Paulo: Ed. UNESP, 1992.

LONDOÑO, Fernando Torres. A origem do conceito menor. In: PRIORE, Mary Del (org.). **História da criança no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1992.

MARQUES, Vera Regina Beltrão. **A medicalização da raça: médicos, educadores e discurso eugênico**. Campinas: Ed. Unicamp, 1994.

MATTELART, Amand; NEVEU, Érik. **Introdução aos estudos culturais**. São Paulo: Parábola Editorial, 2004.

NERY, Marco A. A. Melo. **Pelos caminhos de Deméter: Os aprendizados agrícolas federais e as políticas para o ensino agrícola primário no início do século XX (1910 – 1947)**. Tese de Doutorado em Educação. Salvador: UFBA, 2010.

OLIVEIRA, Milton Ramon Pires de. **Formar cidadãos úteis: os patronatos agrícolas e a infância pobre na Primeira República**. Bragança Paulista: EDUSF, 2003.

PANDINI, Sílvia. **A Escola de Aprendizizes Artífices do Paraná: “Viveiro de homens aptos e úteis” (1910 - 1928)**. Dissertação de Mestrado em Educação - UFPR, 2006.

PASSETI, Edson. O menor na Brasil Republicano. In: PRIORE, Mary Del (org.). **História da criança no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1992.

POWELL, Robert S. S. Baden. **Lições da Escola da Vida**. Brasília: Ed. Escoteira, 1986.

_____. **Caminho para o Sucesso**. Brasília: Ed. Escoteira, 1984.

_____. **Escotismo para Rapazes**. Brasília: Ed. Escoteira, 1986.

ROUSSO, Henry. A História do Tempo Presente, vinte anos depois. In: Porto Jr., Gilson. **História do Tempo Presente**. Bauru: Edusc, 2007, p. 277-296.

SCHWARCZ, Lilia M. **O espetáculo das raças**. Cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930). São Paulo: Cia das Letras, 1993.

SILVA, Ana Márcia. Elementos para compreender a modernidade do corpo numa sociedade racional. **Cadernos CEDES**. Ano XIX, n, 48, Ago. 1999.

VIANNA, Adriana de R. B. **O mal que se adivinha: polícia e minoridade no Rio de Janeiro, 1910 - 1920**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999.

VICENTE, Magda de Abreu. **O Patronato Agrícola Visconde da Graça em Pelotas/RS (1923-1934): gênese e práticas educativas**. Dissertação de Mestrado em Educação, UFPel, 2010.

VICENTE Abreu; AMARAL, Giane Lange do. Medidas higienistas adotadas no Patronato Agrícola Visconde da Graça (1923-34) - Pelotas/RS. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, n.37, mar.2010, pp. 123-133.

WIKIPEDIA, a enciclopédia livre. **Artigo sobre Infância**. Disponível em: <<http://pt.wikipedia.org/wiki/Infância>> Acesso em: 12 set. 2011.